



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021-I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022

No dia 25 do mês de janeiro de 2022, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, com sede na Rua Santa Mônica, 684, Quadra AM, Lote 06/15, Pq. Ind. San José, CEP: 06.715-865, Cotia, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 64.533.797/0001-75, neste ato representada por **Juliana Balsamo de Almeida**, portadora do documento de identidade nº 30.717.202-8, expedida por SSP/SP e do CPF nº 355.615.378-57, para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, visando à segurança dos alunos da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, que atuarão em campo de estágio nos hospitais, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência – Anexo I do edital, pelo menor preço POR ITEM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo 11.484/2021 e seu Anexo I – Termo de Referência, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Cota Exclusiva						
5	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LÁTEX – TAMANHO “M” Luva descartável para procedimentos não cirúrgicos. Composição: látex de borracha natural; Pó: Bioabsorvível; Tamanho: M; Formato: ambidestra; Textura: lisa; Apresentação: embalagem 100 unidades.	u	150.000	Utile Latex BR	R\$0,23	R\$34.500,00
Valor total da Cota Exclusiva:			R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro mil e quinhentos reais)			

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:



3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação
Matrícula 990.953

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

Juliana Balsamo de Almeida

R.G. nº 30.717.202-8 – CPF nº 355.615.378-57